

Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG

Comarca de Matias Barbosa

Fórum Juiz Virgílio F. Salazar

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Processo: n°.0015659-98.2013.8.13.0408

Mandado:04

Oficial de Justiça: Fabiana Silva Evangelista

Auto de REAVALIAÇÃO

No dia 11 de julho de 2025 às 11:30 horas em cumprimento ao mandado dos autos supra, expedido sob as ordens do MM. Juiz de Direito da Comarca de Matias Barbosa/MG, dirigi-me ao endereço declinado no mandado e sendo ai, após as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem: 01(uma) Caldeira a vapor sem marca e numeração específica, em chapa de aço, pintada com tinta cor alumínio, em razoável estado de conservação e em funcionamento, Reavaliada por mim em R\$3.250,00 (tres mil duzentos e cinquenta reais) A reavaliação foi feita obedecendo, os seguintes parâmetros: estado de conservação do bem e valor de mercado. A seguir, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliado

Matias Barbosa, 11 de Julho de 2025.

Fabiana Silva Evangelista
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. 255372

Oficial de Justiça: _____

Fabiana S. Evangelista - mat. 255372TJMG